



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

↔ CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI ↔
GABINETE DA VEREADORA
Myrella Soares ↔

Indicação nº 63 /2021

Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, através das Diretorias de Educação e Assistência Social realizem a entrega do Kit merenda nas residências dos alunos da Rede Municipal de Ensino, nas situações onde não exista um responsável para a retirada na unidade escolar.

Justificativa: Várias cidades da região fazem a entrega do "Kit Merenda" integralmente visando a preservação e bem estar dos alunos, porém considerando a falta de efetivo para o atendimento integral, julgo essencial que os alunos que não possuam responsável para a retirada, por motivo de trabalho, etc..., sejam atendidos em suas residências.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021




Myrella Soares da Silva
Vereadora